



**ZILCKSON MÁRCIO GOMES COSTA JUNIOR**  
**Diretor-Geral**

**EDITAL Nº 111/2019**

**COMARCA DE PILAR**  
**2ª ENTRÂNCIA**

O **Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas** torna público, para ciência dos interessados, na conformidade do que dispõem os arts. 171 a 178 da Lei Estadual nº 6.564, de 05 de janeiro de 2005 (Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas) c/c o art. 83 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional - LOMAN) e nos termos da Resolução nº 001/2012 deste Tribunal de Justiça, que se encontra **VAGO** desde o dia 31 de julho de 2019, o Juízo de Direito da Comarca de Pilar, de 2ª entrância, a ser preenchido por **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**.

Os interessados devem encaminhar suas inscrições à Direção-Geral deste Tribunal de Justiça, por meio do Sistema Administrativo Integrado - SAI, exclusivamente, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir da publicação deste Edital, sob pena de não conhecimento se realizado de outra forma.

Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Maceió, aos nove (09) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019).

**Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

**EDITAL Nº 112/2019**

**COMARCA DE MARAGOGI**  
**2ª ENTRÂNCIA**

O **Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas** torna público, para ciência dos interessados, na conformidade do que dispõem os artigos 171 a 174 da Lei Estadual nº 6.564, de 05 de janeiro de 2005 (Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas), c/c o art. 83 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional - LOMAN), e nos termos da Resolução nº 001/2012, deste Tribunal de Justiça, que se encontra **VAGO**, desde o dia 18 de setembro de 2019, o Juízo de Direito da Comarca de Maragogi, de 2ª entrância, a ser preenchido por **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**.

Os interessados devem encaminhar suas inscrições à Direção-Geral deste Tribunal de Justiça, por meio do Sistema Administrativo Integrado - SAI, exclusivamente, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir da publicação deste Edital, sob pena de não conhecimento se realizado de outra forma.

Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Maceió, aos nove (09) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019).

**Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

**DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA**

**Processo nº 2019/15323**

**Requerente: Caio César Maia Aguiar**

**Assunto: Pagamento de diferença de horas extras**

**DESPACHO:** Trata-se de pedido de pagamento de diferença de horas extras trabalhadas nos anos de 2015 e 2016, formulado pelo servidor **Caio César Maia Aguiar**, ocupante do cargo de Supervisor Judiciário, lotado no Gabinete do Desembargador Celyrio Adamastor Tenório Accioly.

Nos termos dos Despachos (ID 811864 e ID 815062), ambos da Procuradoria- Administrativa do Poder Judiciário, **defiro o pedido**, para autorizar o pagamento da diferença requerida, no valor de R\$ 6.189,55 (seis mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme reserva orçamentária (ID 819465).

Ao Departamento Financeiro de Pessoal - DEFIP, para pagamento.

Após, à Diretoria-Adjunta de Contabilidade e Finanças - DICONF, para baixa do valor reservado.

Por fim, à Diretoria-Adjunta de Gestão de Pessoas - DAGP, para arquivamento.

Publique-se. Maceió, 09 de outubro de 2019.

**Processo Virtual nº 2019/14628**

**Requerente: Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital**

**Assunto: Pagamento de Perito**

**DESPACHO:** Trata-se de solicitação formulada pelo **Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital**, para pagamento de honorários periciais em favor de José Carlos Medeiros Silva, pelos serviços de perícia prestados nos autos do processo judicial nº 0726437-76.2008.8.02.0001.

**Autorizo** o pagamento dos honorários periciais, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), conforme Termo de Pedido de Compra com Valor nº 2018/882 (ID 818445) e reserva orçamentária (ID 818689 e ID 818691), nos moldes das Resoluções nº 12/2012 e nº 30/2016, deste Tribunal, bem como do Provimento nº 09/2013, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

À Diretoria-Adjunta de Contabilidade Finanças - DICONF, para as providências cabíveis.

**Publique-se.** Maceió, 09 de outubro de 2019.

**Processo Virtual nº 2019/14353**

**Requerente: Jorge Torres-Homem Lira**

**Assunto: Prestação de serviço extraordinário**

**DESPACHO:** Trata-se de pedido formulado pelo Diretor do DCMPSP, Jorge Torres-Homem Lira, para autorização de prestação de serviço extraordinário, conforme Proposta contida no ID 813448, considerando a necessidade de acompanhar as atividades realizadas